

MARISA LOJAS S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ nº 61.189.288/0001-89

NIRE 35.300.374.801 | Código CVM nº 02205-5

Comunicado ao Mercado**Emissão de Notas Comerciais Escriturais**

A **MARISA LOJAS S.A.** (“**Companhia**” ou “**Marisa**”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou nesta data a realização de duas emissões de notas comerciais escriturais em série única, nos seguintes termos:

3ª Emissão

A 3ª (terceira) emissão de notas comerciais escriturais em série única da Companhia (“**3ª Emissão**”), com prazo de vencimento em 23 de abril de 2024, é composta por 90.000 (noventa mil) notas comerciais escriturais, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), as quais serão objeto de colocação privada, de acordo com a Lei no 14.195, de 26 de agosto de 2021. As notas comerciais da 3ª Emissão serão subscritas pelos acionistas controladores da Companhia.

4ª Emissão

A 4ª (quarta) emissão de notas comerciais escriturais em série única da Companhia (“**4ª Emissão**”), com prazo de vencimento em 26 de março de 2025, é composta por 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais escriturais, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), as quais serão objeto de colocação privada, de acordo com a Lei no 14.195, de 26 de agosto de 2021. As notas comerciais da 4ª Emissão serão subscritas pelo Banco BTG Pactual S.A.

Os recursos captados com a 3ª Emissão e 4ª Emissão serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia, incluindo pagamentos correntes de obrigações de capital de giro da Companhia.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Notas Comerciais Escriturais.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à 3ª Emissão e à 4ª Emissão por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, que também podem ser obtidas por meio do site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<https://ri.marisa.com.br/>), respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e da legislação aplicável.

São Paulo, 26 de março de 2024.

Roberta Ribeiro Leal

Diretora Financeira e de Relações com Investidores